



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

850/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LÉO HELLER, Especialista em Ciência e Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública do Instituto Rennê Rachou - IRR, SIAPE 6320550, com a finalidade de participar de "Reunião Anual dos Procedimentos Especiais", em Genebra/Suíça, período de 24/06/2017 a 02/07/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000178/2017-09).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/06/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/06/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.